



REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

➤ Inscrição

Toda a comunidade acadêmica (graduação e pós-graduação) está inscrita automaticamente na Biblioteca Dr. Augusto Meirelles Reis (Prédio 61), a partir do momento de sua matrícula na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, através do Registro Acadêmico (RA).

➤ Cancelamento

A matrícula será cancelada no caso de:

- Término do curso;
- Trancamento de matrícula;
- Cancelamento de matrícula.

Os ex-alunos poderão utilizar-se do acervo apenas para consulta no local.

➤ Consulta local e empréstimo

➤ Para consulta local:

- O usuário deverá apresentar o crachá na recepção da Biblioteca para a consulta do material.

Obs.: Os livros de consulta **NÃO** poderão sair da Biblioteca em hipótese alguma, podendo implicar em multa de **R\$ 10,00 (dez reais)** para o usuário, em casos de infração.

➤ Empréstimo

O empréstimo é pessoal e intransferível.

Para que o empréstimo seja efetuado, é necessária a apresentação do crachá de Registro Acadêmico (RA). Nos casos em que o usuário não estiver portando o crachá, o empréstimo não poderá ser efetivado.

- O aluno pode fazer a retirada de **dois livros CIRCULANTES**, pelo prazo de **cinco** dias corridos, com direito a renovação por mais dias, caso não haja reserva feita por outro aluno; e **dois livros NÃO CIRCULANTES** nos finais de semana ou feriados, mediante reserva a partir da segunda-feira da semana da retirada do material.
- As reservas dos livros circulantes poderão ser realizadas diretamente no balcão de atendimento ou por telefone e somente para materiais que estiverem emprestados. O prazo de retirada da obra reservada, após a sua entrega na Biblioteca, é de 24 horas a partir do recebimento do e-mail de confirmação sobre a disponibilidade da obra.



- A renovação de empréstimo deverá ser efetuada na Biblioteca mediante a apresentação do material na data do vencimento, por telefone ou internet (caso esteja reservado, o aluno deverá devolvê-lo e a não devolução na data corrente implicará em multa diária no valor de **R\$ 10,00** por obra), sendo:
 - 1º atraso: R\$ 10,00 por dia para cada exemplar emprestado;
 - 2º atraso: R\$ 10,00 por dia para cada exemplar emprestado.
 - 3º atraso: R\$ 10,00 por dia para cada exemplar emprestado.
 - A partir do 4º atraso: R\$ 10,00 por dia para cada exemplar emprestado + 7 dias de suspensão.
- A notificação de atraso é feita após o **3º(terceiro) dia** de atraso e o aluno deverá devolver em **24 horas**.
- O mesmo empréstimo pode ser renovado, desde que não haja solicitação de reserva feita por outro aluno.
- O material deverá ser devolvido no balcão de atendimento da Biblioteca,.
- O usuário não poderá renovar ou retirar materiais caso haja alguma pendência de multa e de suspensão. Após a quitação da multa e do cumprimento da suspensão, o empréstimo será liberado.
- Os livros de consulta local (NÃO CIRCULANTES) poderão ser retirados na sexta-feira a partir das 17h e deverão ser devolvidos na segunda-feira até às 14h, mediante reserva no decorrer da semana. A não devolução no horário estipulado implicará em multa de **R\$ 10,00** por dia e por livro.
- Em caso de extravio ou danos nas obras emprestadas, o aluno deverá indenizar a Biblioteca mediante a reposição da mesma. Em caso de obra esgotada, a Gerente da Biblioteca estabelecerá o valor da indenização compatível ao valor estimado ou obra similar.

Notas: SOMENTE USO LOCAL

Periódicos e obras de referência (dicionários, enciclopédias).

- São obras de exemplar único que ficam fixas à Biblioteca e à disposição para consulta, podendo ser emprestadas SOMENTE para os finais de semana e feriados. Com exceção para as obras didáticas, que poderão ser emprestadas no sistema over night (a partir das 20h30, desde que não estejam em consulta, e devolvidas até as 7h30 do dia seguinte).



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA
SANTA CASA
DE SÃO PAULO

Reconhecimento: Decreto Federal nº 62.044, de 04/01/68 - D.O.U. 08/01/68
Redeenciamento: Portaria MEC nº 498, de 02/05/11 - D.O.U. 03/05/11